



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 88/2020 – São Paulo, sexta-feira, 15 de maio de 2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000033-59.2018.4.03.6108 / 1ª Vara Federal de Bauru
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REPRESENTANTE: NEMAF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR JOAQUIM E. ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA 1ª. VARA DE BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à executada NEMAF TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.993.341/80001-10, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(ais), atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000033-59.2018.4.03.6108, que move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que não obteve a imediata busca e apreensão do veículo CAMINHÃO, ano 2004, modelo AGRAL/9200 TCA, cor BRANCA, RENAVAM 00836357329, placa CZC-4929, gravado por alienação fiduciária, ficando, assim, pelo presente edital **CITADA** para o pagamento da dívida com os acréscimos pertinentes, no prazo de 03 dias, no valor de R\$ 84.712,09 (cálculo de 30/11/2017), com advertência de que, poderá embargar a execução, no prazo de 15 dias, nos termos dos artigos 614 e 915 do CPC/2015; de que, se efetuado o pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art.827, 1º, CPC/2015); bem como de que poderá indicar bens passíveis de penhora (art. 829, parágrafo segundo, CPC/2015).

Não paga a dívida nos 3 (três) dias, independentemente do prazo para impugnação, será procedida à penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito.

E para que chegue ao conhecimento da executada que não foi encontrada, e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei.

NADAMAIS. Bauru, data da assinatura eletrônica.

Bauru, data da assinatura eletrônica.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001489-87.2018.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

EXECUTADO: NACIONAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA LTDA - ME, CAROLINA FIGUEIREDO DE ABREU,
TIAGO FIGUEIREDO

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER a(á) **EXECUTADO(A)** acima mencionado(a), e seus respectivos **RESPONSÁVEIS TRIBUTÁRIOS**, o(s)(a(s)) qual(is) não foi(ram) localizado(s) ou se encontra(m) em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Processo n.º 5001489-87.2018.4.03.6126

Exequente: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR

Coexecutado(s)/Responsável(is) Tributário(s): CAROLINA FIGUEIREDO DE ABREU - CPF: 325.922.298-76; e TIAGO FIGUEIREDO - CPF: 361.688.328-82

Representante(s) de: NACIONAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICAL LTDA - ME - CNPJ: 04.439.845/0001-39

Valor da dívida: R\$28.413,16

CDA(S): 4.002.000848/18-72

Natureza: MULTA ADMINISTRATIVA/INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N.º 5004009-83.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SHOPPING DOS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Processo n.º 5004009-83.2019.4.03.6126

Exequente: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Executado: SHOPPING DOS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME

CNPJ: 05.334.568/0001-62

CDA(S): 13.835.756-0, 13.977.199-9, 14.911.537-7, 14.911.538-5, 15.924.633-4, 15.924.634-2, 46.236.322-8

Valor da dívida: R\$380.262,11

Natureza: DIVIDAATIVA- DIREITO TRIBUTÁRIO

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5004019-30.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: OMEGATEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Processo n.º 5004019-30.2019.4.03.6126

Exequente: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Executado: OMEGATEC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

CNPJ: 05.407.125/0001-54

CDA(S): 13.414.266-7, 13.446.219-0, 14.091.658-0, 14.832.942-0, 15.250.492-3, 15.250.493-1, 16.050.789-8, 16.050.790-1

Valor da dívida: R\$ 461.065,41.

Natureza: DIVIDAATIVA- DIREITO TRIBUTÁRIO

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de maio de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5003257-82.2017.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B
EXECUTADO: JOAO RODRIGUES SOARES
JOAO RODRIGUES SOARES CPF: 882.873.518-04

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizados ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Processo n.º 5003257-82.2017.4.03.6126

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP

Executado: JOAO RODRIGUES SOARES

CPF: 882.873.518-04

CDA(S): 2014/015729, 2015/018618, 2016/019008, 2017/017715

Valor da dívida: R\$ \$3.332,99

Natureza: DIVIDAATIVA- DIREITO TRIBUTÁRIO

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 0000718-44.2011.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: AUTO POSTO BILIONARIO LTDA, ELIZABETH PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA PENHORA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, estando o(s) Executado(s) em local incerto e não sabido, fica(m) pelo presente INTIMADO(S), na forma da lei, da PENHORA que recaiu sobre o(s) bem(ns)/valor(es) abaixo descrito(s).

Processo n.º 0000718-44.2011.4.03.6126

Partes: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS x AUTO POSTO BILIONARIO LTDA e Outra

Executado: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA - CPF: 115.765.078-31

CDA(S): 30110387343, Valor da dívida: R\$ 10.098,00, Natureza: DIVIDAATIVA – NÃO TRIBUTARIO

Penhora: “..apartamento n. 92, localizado no 9º andar ou 10º pavimento do Res. Gasparina J P Bastos , situado na Rua Emilio de Menezes, 162, Baln. Anchieta, com área útil de 60,433m2, área de garagem de 12,500m2, área comum de 13,8381m2, área bruta de 86, 7814m2 e fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 16,126% do todo...”, melhor descrito no auto de penhora de fl. 71, página 78 do ID 26165597.

Fica(m) advertido(s) o(s) Executado(s) que, findo o prazo do presente Edital, terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos à Execução, nos termos do artigo 16 da Lei 6.830/80, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-610. Eu, Cimone C. S. Caruso/RF 5636/Téc. Judiciária, digitei e conferi. Dado e passado nesta cidade de Santo André em 13 de maio de 2020.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

EXECUÇÃO FISCAL(1116) N° 5002628-40.2019.4.03.6126 / 1ª Vara Federal de Santo André
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO
Advogados do(a) EXEQUENTE: JOSENILSON BARBOSA MOURA - SP242358, TACIANE DA SILVA - SP368755,
RAFAEL FERNANDES TELES ANDRADE - SP378550, KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA - SP190040
EXECUTADO: CLAUDIA ORTIGOSA
CLAUDIA ORTIGOSA CPF: 305.326.138-30

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza da 1ª Vara Federal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) **EXECUTADO(A)** acima mencionado, o(a) qual não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos da presente Execução Fiscal, de que terão **5 (cinco)** dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de suas propriedades eventualmente localizados.

Processo n.º 5002628-40.2019.4.03.6126

Exequente: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

Executado: CLAUDIA ORTIGOSA

CPF: 305.326.138-30

CDA(S): 17736

Valor da dívida: R\$1.635,49

Natureza: DIVIDA ATIVA- DIREITO TRIBUTÁRIO

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à AV. PEREIRA BARRETO, 1299, 1º ANDAR - BAIRRO: PARAISO - CIDADE: SANTO ANDRE - CEP: 09190-61.

Santo André, 13 de maio de 2020.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 0002052-90.2014.4.03.6132

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: CELSO DA CONCEICAO - ME, CELSO DA CONCEICAO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 30 DIAS

O Doutor GABRIEL HERRERA, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

FAZ SABER ao Executado ou corresponsável abaixo relacionados, não localizados nos endereços constantes dos autos da Execução Fiscal infra arrolada, de que terá(ão) 5 (cinco) dias, contados do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora e demais encargos indicados na certidão de dívida ativa, além das custas judiciais, ou garantam a Execução Fiscal, (artigo 8º inciso IV da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1980:

EXECUÇÃO FISCAL N. 0002052-90.2014.403.6132

EXEQUENTE: INMETRO

EXECUTADO: CELSO DA CONCEIÇÃO - ME (CNPJ 01.013.533/0001-70) E CELSO DA CONCEIÇÃO (CPF 072.054.918-35)

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.471,26 (DEZEMBRO/2018)

NATUREZA DA DÍVIDA: MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

O presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal uma única vez e afixado, na forma da lei, na sede deste Juízo sito ao Largo São João, 60, Centro, Avaré/SP.

Dado e passado nesta cidade de Avaré/SP, **3 de abril de 2020**. Eu, Arnaldo Ricardo Rosim, Analista Judiciário - RF 4534, digitei e conferei.

GABRIEL HERRERA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE

MONITÓRIA (40) N° 5003139-90.2019.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente
REPRESENTANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REPRESENTANTE: SERGIO OLIVEIRA DE JESUS

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DE RÉUS ASENTES OU INCERTOS.

A MMª Juíza Federal da Dra. **MARINA SABINO COUTINHO** da 1ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER ao **REQUERIDO: SERGIO OLIVEIRA DE JESUS - CPF 093.762.818-29**, nos termos do art. 256, II do NCPC, sobre o ajuizamento do processo eletrônico **AÇÃO MONITÓRIA n. 5003139-90.2019.4.03.6141**, proposta pelo **REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, alegando em síntese, débito referente a Contrato** de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços – Pessoa Física - CRÉDITO ROTATIVO - CROT e CRÉDITO DIRETO – CDC e Contrato de Prestação de Serviços dos Cartões de Crédito da CAIXA – Pessoa Física 4129.001.00024303-6, 21.4129.400.0005232/12 e 21.4129.400.0005255/09, para cobrança do montante de **R\$ 35.574,04 em 06/08/2019**. E para que chegue ao conhecimento do réu que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficamele **CITADO** para os termos da presente ação proposta. Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, III). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do NCPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, SÃO VICENTE, 12 de maio de 2020.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

5A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
N.º 16/2020-SC05.AP

RAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE:

ACÇÃO PENAL n.º 0008646-26.2017.403.6000 proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **TÉRCIO MOACIR BRANDINO** – brasileiro, natural de Presidente Epitácio/SP, nascido em 18/10/1961, filho de Moacir Brandino e de Rute Ferreira Brandino, RG 13976057-SSP/SP, CPF 017.673.708-14, atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

INALIDADE: CITAÇÃO do acusado para que tome ciência do recebimento da denúncia, nos termos da denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal, com fundamento no **artigo 299 c/c artigo 61, ambos do Código Penal por oito vezes**, devendo, por meio de Advogado ou da Defensoria Pública da União, responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, nos termos do artigo 396 do CPP, arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar provas e arrolar testemunhas, **qualificando-as e demonstrando a relevância de sua oitiva, bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia**. Deverá, ainda, indicar se serão ouvidas neste Juízo ou por meio de Carta Precatória, bem como **justificar, em qualquer dos casos, eventual necessidade de intimação dessas testemunhas** para comparecimento à audiência na qual serão ouvidas, sendo que o silêncio será considerado como manifestação de que elas comparecerão independentemente de intimação (art. 396-A, CPP). **O depoimento das testemunhas meramente abonatórias e sem conhecimento dos fatos narrados na inicial poderá ser substituído por declarações escritas**, juntadas até a data da audiência de instrução e julgamento, às quais será dado o mesmo valor por este Juízo.

INTIMAÇÃO do acusado de que, caso não possua condições financeiras para arcar com despesas advocatícias, deverá procurar a Defensoria Pública da União na Rua Dom Aquino, 2350, centro, Campo Grande – fone 3311-9850, a fim que esse órgão possa patrocinar sua defesa.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUÍZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS. Campo Grande - MS, na data da assinatura eletrônica.

DALTON IGOR KITA CONRADO

Juiz Federal
(assinado eletronicamente)